



Ano: 27 / Número: 2331

Município de Sorocaba

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



29 de agosto de 2019



www.sorocaba.sp.gov.br

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde

Divisão de Zoonoses

Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia

(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)

Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 227.262/2019

Interessado: Nair de Lourdes da Rosa

Endereço: Viela Letfalla Haddad, nº 51 – Vila Zacarias – CEP 18.022-220 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.917 de 07/08/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 27.261/2019

Interessado: Rinaldo Appolinario da Silva

Endereço: Rua Reinerio Corradini, nº 100 – Recreio Marajoara – CEP 18.070-515 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.902 de 13/08/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 27.260/2019

Interessado: Leonardo Ribeiro Silvestre de Almeida

Endereço: Rua José Martinez Peres, nº 1250 - CEP 18.078-348 – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.710 de 06/08/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 27.259/2019

Interessado: Rosa Joana B. Brito

Endereço: Rua Professor Toledo, nº 617 – Centro – CEP 18035-110 – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.906 de 13/08/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 27.258/2019

Interessado: Sinezio Antunes Souza

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, nº 690 – Vila Carvalho – CEP 18060-005 – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.907 de 13/08/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 27.257/2019

Interessado: Tereza Leopoldina Sato

Endereço: Rua Tocantins, nº 482 – Vila Jardini – CEP 18044-150 – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.905 de 13/08/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 27.256/2019

Interessado: Eliaquim Rodrigues Moraes

Endereço: Rua Joaquim Scherepel, nº 87 – Jardim Gutierrez – CEP 18015-430 – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.890 de 29/07/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 27.255/2019

Interessado: Claro Nunes da Silva

Endereço: Rua Ângelo Elias, nº 423 – Jardim Santa Rosália – CEP 18090-100 – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.900 de 09/08/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 27.254/2019

Interessado: Jurandir Donizeti Rossi

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, nº 844 – Além Ponte – CEP 18013-200 – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.896 de 06/08/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Intimação nº DZ 097/2019

Interessado: VOTORANTIM CIMENTOS S/A

Endereço: Praça Brasil, nº 16, V. Santa Helena – Votorantim – SP, CEP 18117-720

Assunto: Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta, para o intimado:

- Remover lixo, inservíveis e entulhos, dando descarte adequado;

- Roçar mato e dar descarte adequado;

- Limpeza e desobstrução de canaletas de águas pluviais sob sua responsabilidade;

- Limpeza geral.

No Trecho Ferroviário sob sua responsabilidade, iniciando à rua Dr. Paula Souza, Centro, até a Av. Comendador Barbero, com a Rua Eldorado, Bairro Parada do Alto – Sorocaba - SP

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Intimação nº DZ 097/2019

Interessado: Eurípedes Luiz De Souza

Endereço: R. Prof. Maria de Almeida, 466 Vila Carvalho – Sorocaba/SP, CEP: 18060-130

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de vistoria do imóvel situado a Rua Prof. Aristides de Campos, nº 64, Vila Lucy – Sorocaba/SP – CEP: 18043-000 afim de permitir a entrada de auto-ridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente. (Inscrição Imobiliária 44.52.91.0051.01.).

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Processo nº 21.912/2019

Interessado: Octacílio Guimarães

Endereço: Rua Abrão Reze, nº 58

Rancho Dirce – Sorocaba/SP

CEP - 18016-634

Recurso do AI nº 14713/2019 e Recurso do AIP nº 128/2019 – deferido

Processo nº 21.912/2019

Interessado: Octacílio Guimarães

Endereço: Rua Abrão Reze, nº 58

Rancho Dirce – Sorocaba/SP

CEP - 18016-634

AI nº 14713/2019 – cancelado

AIP nº 128/2019 – cancelado

Thaís Eleonora Madeira Buti

Chefe da Divisão de Zoonoses

José Mário Ap. Simão

Chefe da Seção de Zoonoses



RESOLUÇÃO / SEABAN / Nº 2

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

(Dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão Organizadora da Assembleia de Eleição de Representantes da Sociedade Civil, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável)

Ubirajara Capelari, Secretário Municipal de Abastecimento, Agricultura e Nutrição, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei 11.814 de 15 de outubro de 2018 e:

CONSIDERANDO que deverá ser eleito o colegiado do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável para o biênio 2019/2021;

CONSIDERANDO que a escolha dos representantes da sociedade civil dar-se-á em Assembleia, especialmente convocada pelo Poder Executivo através de Edital e;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar estes trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Sorocaba – CMDRS ficando nomeados os seguintes membros:

I – Lucas Filipe Dias Cesar – Sociedade Civil/CEAGESP – como Presidente;

II – Ubiracy Roberto Bomfim da Silva – Poder Público/Secretaria de Cidadania e Participação Popular – como Vice-Presidente;

III – Valquíria Bernardo da Silva Conceição – Poder Público/Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição – como Secretária;

Art. 2º - Nomeados os Conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Sorocaba – CMDRS, através de Decreto Executivo, ficará destituída a presente Comissão Organizadora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Sorocaba, 28 de Agosto de 2019.

Ubirajara Capelari

Secretário Municipal de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

Rua Frei Galvão, 229 – Vila Santana – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3212-2870 – www.sorocaba.sp.gov.br



Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

EDITAL DE CHAMAMENTO SOCIEDADE CIVIL

Ubirajara Capelari, Secretário Municipal de Abastecimento, Agricultura e Nutrição, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 11.814 de 15 de outubro de 2018, vem a público CONVOCAR as entidades promotoras da Defesa dos Direitos do Setor Agrícola ou prestadoras de serviços às pessoas e comunidades para a eleição de titulares e seus respectivos suplentes, com assento no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Sorocaba – CMDRS, que se realizará da seguinte forma::

- dois membros representantes dos produtores rurais, sendo, obrigatoriamente um deles representante dos agricultores familiares;
- um representante de cooperativas do segmento agrícola;
- um representante do sistema universitário e de pesquisa;
- um representante do segmento varejista.

1. A Assembleia ocorrerá no dia 30 de setembro de 2019, na SEABAN localizada à Rua Frei Galvão, 229 – Vila Santana – Sorocaba, no horário das 09:00h até às 12:00h.

2. As entidades interessadas indicarão um representante, que votará e poderá ser votado, mediante prévia inscrição entre os dias 02 de setembro a 20 de setembro de 2019.

3. Terão direito a voto os representantes indicados como candidato ao CMDRS Sorocaba, por cada entidade durante a Assembleia. Em caso de empate, será eleito o candidato de maior idade. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição.

4. Para inscrição dos candidatos, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Das entidades :

- a) Cópia do cartão CNPJ;
- b) Cópia do Estatuto da Entidade;
- c) Cópia da Lei que declarou Utilidade Pública Municipal; (caso houver)
- d) Cópia da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria;

Rua Frei Galvão, 229 – Vila Santana – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3212-2870 – www.sorocaba.sp.gov.br

EXPEDIENTE**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
E EVENTOS**

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Secretário de Comunicação e Eventos
e editor responsável
Marcel Stefano Tavares Marques da Silva
Mtb 0030312/SP

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

**Prefeita**

Jaqueline Lillian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

UBIRAJARA CAPELARI
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
ROBERTA GLISLAINE APARECIDA
DA PENHA SEVERINO GUMARAES PEREIRA
Secretaria de Cidadania e Participação Popular
SUÉLEI GONÇALVES
Secretaria de Comunicação e Eventos
MARCEL STEFANO TAVARES MARQUES DA SILVA
Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretaria de Cultura
GILBERG ANTUNES
Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho Turismo e Renda
ROBSON COIVO
Secretaria de Educação
WANDERLEI ACCA
Secretaria de Esportes e Lazer
SIMEI LAMARCA
Secretaria da Fazenda
MARCELO REGALADO
Secretaria do Gabinete Central
MARCIO ROGERIO DIAS

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretaria de Igualdade e Assistência Social
PAULO HENRIQUE DE CAMPOS SORANZ
Secretaria de Licitações e Contratos
MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE
Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
MAURICIO TAVARES DA MOTA
Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES
LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Secretaria de Planejamento e Projetos
FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretaria de Recursos Humanos
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas
FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretaria de Saneamento
WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretaria da Saúde
KELY CRISTIANE SCHETTINI
Secretaria de Políticas sobre Drogas
JOSE HUMBERTO URBAN FILHO
Secretaria de Segurança e Defesa Civil
ANTONIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO (Interino)

SEABAN**Secretaria de Abastecimento,
Agricultura e Nutrição****CONVOCAÇÃO**

A Seção de Agricultura e Abastecimento da Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição, CONVOCA os produtores rurais orgânicos participantes das feiras orgânicas realizadas no Parque Chico Mendes e no Parque Campolim para recadastramento conforme Art. 9º, § 2º da Lei 11.931/2019.

Deverá o produtor apresentar a documentação que segue no período de 02/09/2019 à 30/09/2019, das 9h às 16h, de segunda à sexta-feira na SEABAN – Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição, à Rua Frei Galvão, 229 – Vila Santana – Sorocaba/SP.

DOCUMENTAÇÃO

1. Cópia da Carteira de Identidade do inscrito.
 2. Cópia do C.P.F. do inscrito.
 3. Comprovante de endereço do inscrito.
 4. Termo de aceite do regulamento da feira assinado.
 5. Relação dos produtos comercializados
 6. Cópia da certificação ou de documento comprobatório da conformidade orgânica dos produtos, de acordo com a Lei Federal nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, e Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Para fins de cadastro e participação da feira, serão aceitos certificados expedidos pelo Sistema Participativo de Garantia, certificado por auditoria, ou ainda comprovante de conformidade de produção orgânica emitido por Organização de Controle Social (OCS).
 7. Os inscritos que fornecerem alimentos de origem animal deverão apresentar Cópia do Registro no Sistema de Inspeção Municipal do município de origem, ou Estadual, ou Federal, ou do SUASA – Sistema Unificado de Atendimento à Sanidade Agropecuária, de acordo com a legislação vigente.
 8. Os inscritos nas vagas de alimentos preparados e alimentos processados deverão apresentar:
 - 8.1 Licença Sanitária do local de manipulação atualizada;
 - 8.2 Certificado do Curso para Manipuladores de Alimentos para todos os manipuladores realizado há menos de 24 meses; com no mínimo os tópicos exigidos pela DRC nº216/2004 da Anvisa.
 9. No caso de Associações ou Cooperativas de Produtores deverão apresentar ata da eleição da última diretoria, registrada em cartório.
 10. Os grupos de agricultores deverão apresentar documentação dos participantes e procuração reconhecida em cartório para um responsável pela inscrição.
 11. Assinar Termo de Recebimento e Responsabilidade no ato do recadastramento.
 12. A inobservância ao disposto acarretará na exclusão do participante da feira.
- Sorocaba, 28 de agosto de 2019.

Sorocaba, 28 de agosto de 2019.



Ubirajara Capelari
Secretário Municipal de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

ANEXO 1**FICHA DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE****Dados da Entidade:**

Nome: _____ CNPJ: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Município: _____
 Cep: _____ Telefone(s) () _____
 Fax(s) () _____ E-mail: _____

Dados do Representante da Entidade/ Movimento:

Nome: _____ RG: _____
 Telefone: _____ E-mail: _____

Documentos necessários para inscrição:

- a) Cópia do cartão CNPJ;
- b) Cópia do Estatuto da Entidade;
- c) Cópia da Lei que declarou Utilidade Pública Municipal; (caso houver)
- d) Cópia da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria;
- e) Ofício em papel timbrado, assinado pelo presidente da entidade, indicando seu representante;
- f) Ficha de Inscrição (Anexo 1), devidamente preenchida e assinada pelo presidente da entidade.
- g) Cópias do RG, CPF e comprovante de residência dos indicados.

Data ____/____/____

Assinatura do Presidente

A Ficha de Inscrição e os documentos listados deverão ser entregues das 9:00h do dia 02 de setembro de 2019 às 15:00h do dia 20 de setembro de 2019, de segunda a sexta, das 9:00h às 15:00h, na Secretaria de Abastecimento e Nutrição à Rua Frei Galvão, 229 – Vila Santana – Sorocaba, aos cuidados de Lilliam Ghiraldi ou Valquíria Bernardo.

Rua Frei Galvão, 229 – Vila Santana – Sorocaba – SP
 Fone: (15) 3212-2870 – www.sorocaba.sp.gov.br

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA****SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 6394/2019

INTERESSADO: ALCINDA PONTES DO AMARAL FORTES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA MARIA DE LOURDES VAZ DE A. MONTEIRO - 73 - SAAE - JD BOA ESPERANCA Nº 6443/2019

INTERESSADO: ISAURA PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JORGE ELIAS - 230 - BL 06 APTO 22 - JD RUBI

Nº 6453/2019

INTERESSADO: PEDRO PEREIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ELDORADO - 29 - ALEM PONTE

Nº 5987/2019

INTERESSADO: WANDERLI GONÇALVES DE LIMA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA DOIS, TRAV.OSWALDO MARTINS - 221 - CHACARA REFUGIO

Nº 6111/2019

INTERESSADO: JOSE ANTONIO DE BRITO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA STO EDUARDO - 88 - FUNDOS - BRIGADEIRO TOBIAS

Nº 6138/2019

INTERESSADO: ALINE APARECIDA BARRETO DE ARRUDA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA SEIS JD ALTOS DO IPANEMA - 85 - JURITI RUA 06 BLO01 APO1 - JARDIM ALTOS DO IPANEMA

Nº 6254/2019

INTERESSADO: CAMILA THAGATA ANTUNES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA SANTO DIAS DA SILVA - 32 - NP 290 - ANA PAULA ELEUTERIO

Nº 6348/2019

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS ESPIRITO SANTO HASHIMOTO
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA OSWALDO SAMPAIO - 90 - PQ SAO BENTO
 Nº 11434/2018
 INTERESSADO: EVELIN CRISTINA SOUZA PINGO
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA DOIS JD ALTOS DO IPANEMA - NUMERO - 490 - COND ATOBA BL 02 APTO 21
 - JARDIM ALTOS DO IPANEMA
 Nº 856/2019
 INTERESSADO: ELBA PALMA DE LIMA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA IZABEL JURADO REQUENA - 54 - JD PRESTES DE BARROS
 Nº 6567/2019
 INTERESSADO: MARIA RODRIGUES DE LIMA SOUSA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA MARIANO VERA DIAZ - 272 - PQ VITORIA REGIA
 Nº 6542/2019
 INTERESSADO: LUCRECIA EUGENIA FERREIRA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: AVENIDA DOIS JD ALTOS DO IPANEMA - 1000 - PINTASSILGO AV 2 BL6 APO2 - JARDIM ALTOS DO IPANEMA
 Nº 6510/2019
 INTERESSADO: CECILIA CAZUCO SUZUKI
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA SANTOS SEVERO SCAPOL - 129 - JD GONCALVES
 Nº 6525/2019
 INTERESSADO: VILMA DA SILVA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA GENESIO RODRIGUES - 100 - BL 17 APTO 31 - RECR. DOS SOROCABANOS
 Nº 6566/2019
 INTERESSADO: BRUNA FRANCIETE BATISTA DE CAMPOS
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA DEZESSETE, VL BARAO - NUMERO - 10 - VL BARAO
 Nº 6607/2019
 INTERESSADO: LENAVAL DOS SANTOS
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA DR TOLSTOI DE CARVALHO E MELLO - NUMERO - 250 - GLEBA C TORR 5B APTO 203 - JD BETANIA
 Nº 6767/2019
 INTERESSADO: SOPHIA SANÇON
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA MARIA JOSEFA GIMENES GUERRERO (R.L2) - 71 - Q.79 L.22 - PQ VITORIA REGIA
 Nº 6411/2019
 INTERESSADO: MARCIA APARECIDA DA SILVA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA IOLANDA DOS REIS - NUMERO - 185 - JACARANDA B2 BL 2B AP 203 - JARDIM CARANDA
 Nº 7013/2019
 INTERESSADO: SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA SEIS JD ALTOS DO IPANEMA - 85 - JURITI RUA 06 BLO11 AP23 - JARDIM ALTOS DO IPANEMA
 Nº 6158/2019
 INTERESSADO: ANTONIO ALVES DE SOUZA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA PRFA JORDINA DO AMARAL - 337 - JD VERA CRUZ
 Nº 3665/2019
 INTERESSADO: MARIA AP. DOMINGUES FEKETE
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA WALTER LUIZ SOARES - 64 - NP 22 - JD FRANCINI
 Nº 7099/2019
 INTERESSADO: ANA OTILIA BENEDICTO TANCREDO
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVARES CABRAL - 600 - VL PROGRESSO
 Nº 7130/2019
 INTERESSADO: ALAERCIO TEIXEIRA DOS SANTOS
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA JOAO LUIZ VIEIRA TAVARES - 849 - ANT.853 BAIXO - JD SAO LORENZO
 Nº 6969/2019
 INTERESSADO: LUCIANA DOS SANTOS
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA JOSE LIMA DUARTE - NUMERO - 160 - ARAUCARIA H2 BL 3A AP 101 - JARDIM CARANDA

Nº 6970/2019
 INTERESSADO: ADÃO AP. RODRIGUES DA SILVA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA EDUARDO SANDANO - 259 - QD I LT 13A - JD DAS ESTRELAS
 Nº 6852/2019
 INTERESSADO: GERLANE LEMOS AKATUKA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA DOIS JD ALTOS DO IPANEMA - NUMERO - 490 - COND ATOBA BL 11 APTO 01 - JARDIM ALTOS DO IPANEMA
 Nº 6949/2019
 INTERESSADO: ELAINE SOARES NASCIMENTO
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA SANTINA VANZELA BARBETA - 28 - VL JOAO ROMAO
 Nº 7343/2019
 INTERESSADO: RODOLFO AP. RODRIGUES
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA SETE JD ALTOS DO IPANEMA - 45 - UIRAPURU RUA 07 BLO4 AP12 - JARDIM ALTOS DO IPANEMA
 Nº 6981/2019
 INTERESSADO: JOANA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: AVENIDA CEL NOGUEIRA PADILHA - 545 - FUNDOS - ALEM PONTE
 Nº 6241/2019
 INTERESSADO: MARIA ELISABETE SAES BATISTIOLI
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA LUIZ PIRES DE CAMARGO - 82 - Q.C9 L.17 - PIAZZA DI ROMA II
 Nº 7341/2019
 INTERESSADO: TEREZINHA SOARES BARBOSA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA MANOEL FACIABEM GIMENES - 606 - PQ ESMERALDA
 Nº 7288/2019
 INTERESSADO: LOURIVAL SOARES LEME
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA JOSE PRADO GUTIERREZ - 121 - NP 513 - JD IPIRANGA
 Nº 7403/2019
 INTERESSADO: ZULEIDE DA SILVA RIBEIRO
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA ROGERIO PEDROSO DE SOUZA - 523 - JD BOA ESPERANCA
 Nº 7201/2019
 INTERESSADO: CARINA AP. MANCUZO RAMIRES GRECCO
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA FELIPE BETTI - 132 - VL URBINA
 Nº 7451/2019
 INTERESSADO: ADAIANE RIBEIRO DO AMARAL
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA MARIANO VERA DIAZ - 496 - PQ VITORIA REGIA
 Andressa Fernanda de Souza Pistili
 Chefe do Setor de Controle e Receita
 Dayane Miranda Gonzales
 Chefe do Departamento de Receita

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/GS Nº 42/2019**(Banco de Horas – Secretaria de Educação)**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017;
 Considerando o Decreto Municipal nº 21.404/2014, que disciplina a realização de horas extras para fins de banco de horas;
 Considerando a necessidade de orientar as unidades quanto ao cômputo e compensação de banco de horas por parte dos servidores lotados na Secretaria de Educação;
 Comunica:

1. A realização de banco de horas, nos termos do Decreto Municipal nº 21.404/2014, por parte dos servidores lotados nesta Secretaria de Educação (unidades administrativas e escolares) deverá ocorrer exclusivamente em situações de extrema necessidade e mediante prévia autorização da chefia, principalmente no caso do corpo docente.
2. Os docentes que possuírem (ou eventualmente realizarem) banco de horas poderão efetuar a compensação de tais horas durante os períodos regulares de aula, ficando autorizado o chamamento de professores eventuais para a substituição dos mesmos.
3. Os casos omissos e/ou excepcionais deverão ser tratados pela direção da unidade escolar/ chefia junto à Secretaria de Educação.

Sorocaba, 21 de agosto de 2019.
 Wanderlei Acca
 Secretário de Educação

SELCSecretaria de Licitações
e contratos**TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 450/2014

Modalidade: Concorrência Pública nº 006/2014

Objeto: DESTINADO À PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DO BOX 16 DO MERCADO MUNICIPAL.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: MÁRCIO KENJI ISHII – ME

Assunto: Por meio deste, fica o contrato celebrado em 15/07/2016, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 20/08/2019 até 19/08/2020, nos termos do artigo 57, §2º, da Lei nº 8.666/93. Fica também reajustado conforme artigo 65, § 8º da LEI, o valor do contrato em 9,144410% referente ao índice do período de maio/2018 a maio/2019, passando a remuneração mensal para R\$ 1.177,10 (mil, cento e setenta e sete reais e dez centavos). Fica também retificada a “Cláusula II” do termo de prorrogação datado de 17/08/2018, devendo constar reajuste de 6,780460%, referente ao índice do período de maio/2017 a maio/2018, passando a remuneração mensal para R\$ 1.078,48 (mil, setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), uma vez que a base de aplicação do reajuste deve ser o mês da apresentação da proposta. Desta forma, retifica-se também a “Cláusula III” do mesmo termo, para constar o valor total de R\$ 12.941,76 (doze mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

Valor da Prorrogação: R\$ 14.125,20 (catorze mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos)

LUCIANA MEDEIROS

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

A Prefeitura de Sorocaba através de sua Pregoeira comunica as licitantes participantes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2019 - CPL nº 128/2019 destinado ao FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL, que resolve ANULAR PARCIALMENTE o procedimento licitatório, referente ao Lote 09 por razões de interesse público. O Termo de Anulação assinado por autoridade competente encontra-se disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 29 de Agosto de 2019. RENATA DE MORAES SOUZA – PREGOEIRA.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2019 - CPL nº 460/2019, destinado a AQUISIÇÃO DE REATORES TIPO INTEEGRADO E KIT REMOVÍVEL PARA LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ABERTURA DIA 13/09/2019 às 09:00 horas – nº da Licitação BB 782407. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, ou email: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 29 de agosto de 2019 – RENATA DE MORAES SOUZA - PREGOEIRA.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 198/2019 - CPL nº 607/2019, destinado a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL V.S.A.. ABERTURA DIA 11/09/2019 às 09:00 horas – nº da Licitação BB 782377. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br ou email: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 29 de agosto de 2019 – LUANDA GOMES ZARA - PREGOEIRA.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2018 - CPL nº 440/2018, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OXIGÊNIO E DE AR COMPRIMIDO COM A MANUTENÇÃO CORRETIVA, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DA SAÚDE. A abertura será no dia 16/09/2019 às 08:30 horas. Informações pelo site <http://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta> / Pregão Presencial ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 29 de agosto de 2019. Renata de Moraes Souza – Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 183/2019 - CPL nº 583/2019, destinado a FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS DE FARMÁCIA NÃO BÁSICA, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponíveis nos sites: <https://www.licitacoes-e.com.br> e <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta> ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 29 de Agosto de 2019. RENATA DE MORAES SOUZA – Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao Pregão Presencial nº. 050/2019 – CPL nº. 358/2019, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA NÃO-BÁSICA, que resolve REVOGAR PARCIALMENTE referente aos LOTES 06 e 07 a pedido do setor solicitante, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. O Termo de Revogação Parcial assinado por autoridade competente encontra-se disponível no site api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 29 de agosto de 2019. JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA – Seção de Pregões.

URBES

Trânsito e Transporte

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/19

PROCESSO CPL Nº 334/19

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo CPL supramencionado, e em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV, Decreto 3.555/00 e nos trâmites da Lei nº 10.520/02, pelo presente termo ADJUDICO/HOMOLOGO o procedimento ali adotado, no que se refere ao objeto em epígrafe, para que se proceda a contratação junto à empresa Genésio de Jesus Marchi & CIA Ltda – ME, mediante o valor total de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).

Sorocaba, 26 de agosto de 2019

Luiz Alberto Fioravante - Secretário da Mobilidade e Acessibilidade

Diretor Presidente da URBES

Código de Trânsito Brasileiro**Art. 267**

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

Extrato do Contrato nº 042/19

Processo nº 484/19

Modalidade: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 29, inciso II da lei 13.303/16.

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de 500(quinhetos) sacos de 25kg de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, para sinalização horizontal no Município de Sorocaba/SP.

Prazo: De 29/08/19 à 28/08/20

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Pavfacil Tecnologia em Pavimentos Especiais Ltda-EPP

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Assinatura: 29 de agosto de 2019.

Sorocaba, 29 de agosto de 2019.

Claudia Ap. Ferreira - Gerente de Licitações e Contratos



Seminário Motivacional
Desperte seu
Eu Interior
com **Eduardo Ramos**
para servidores públicos municipais:
Prefeitura, Saae, Urbes, Funserv, Câmara e estagiários
(Vagas limitadas)
02 de Setembro
das 8h às 17h
Biblioteca Municipal
“Jorge Guilherme Senger”
Rua Ministro Coqueijo Costa, 180
Alto da Boa Vista
Informações: 3228-1955
Prefeitura de
SOROCABA